

PREFEITURA MUNIC. DE SAO JOSE DO NORTE - RS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º SEMESTRE DE 2025		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		132.695.939,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		132.545.939,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		131.178.026,95
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	56.550.140,09	43,11
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	70.836.134,55	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	67.294.327,82	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	63.752.521,10	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(15.886.580,23)	(11,99)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	159.055.127,21	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.160.106,65	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	1.750.000,00	1,32
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	21.207.350,29	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.278.215,75	7,00
É uma versão Simplificada do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Semestre de 2025, e encontra-se afixada no átrio da Prefeitura Municipal, à Rua General Osório, 158, Centro, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h , a contar do dia 30/07/2025, bem como disponibilizada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São José do Norte (https://www.saojosedonorte.rs.gov.br/portal-da-transparencia/demonstrativos-financeiros).		
Neromar de Araújo Guimarães Prefeito Municipal		
Bruna Renata S. Wyse Contadora CRC/RS nº 98.662		
Luiz Gustavo Ramos da Hora Contador CRC/RS nº 89.323		